



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.67 /14 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPARD DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERA A PEDIDO, a partir desta data, **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS** do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 05 de Agosto de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPARD DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPARD DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL